



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 410/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **instalação de um redutor de velocidade e respectiva sinalização, com placa e pintura, na Av. Heitor Cláudio de Sales, na altura do nº 810, Bairro Adélia Issa, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta Avenida é muito movimentada, tanto por veículos quanto por pedestres e ciclistas. Muitos motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco a sua própria vida e também das pessoas que por ali transitam diariamente.

Desta forma, a instalação do redutor de velocidade tem como objetivo obrigar os condutores irresponsáveis a diminuir a velocidade, trazendo assim maior segurança a todos na região.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador